

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - SUMÉ (PB) - EDIÇÃO EXTRA 02 de JUNHO de 2025 pág. 01-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB

PORTARIA Nº 382/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III, no que se combina com o art. 22, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município,

RESOLVE:

Exonerar, JOSENILDO BALBINO FREITAS do cargo de Chefe de Célula de Coordenação Pedagógica, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 02 de junho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional de Sumé-PB

PORTARIA Nº 383/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

CEDER o servidor ADEMILTON NOGUEIRA DE CARVALHO, Vigilante, ANE-112.2, Matrícula 935, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, para atuar como vigilante junto ao Fórum de Sumé (art. 31, inciso XXXIII, alínea “a” do Regimento Interno TJPB), com ônus para o órgão cedente.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), 02 de junho de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional de Sumé-PB

